

ATO Nº 2.660/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/05688, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve CESSAR, a contar de 10 de maio de 2022, a CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO do oficial da Reserva Remunerada Cel PM RR VALDIVINO TAVARES PIMENTEL, RGPMMT 877.471, convocado através dos Atos nº 29.262/2018, de 14/11/2018; nº 2.534/2019, de 22/05/2019 e nº 4.715/2019, de 05/11/2019, para desempenhar a função de Encarregado de Sindicâncias instauradas pelas Portarias nº 174/SIND/ACUS/CORREGPM/2018, de 10 de outubro de 2018; nº 70/SIND/CORREGPM/2019, de 23 de abril de 2019 e nº 94/IPM/CORREGPM/2018, de 05 de novembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 04b47113

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)